



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº034/2024

Em, 05 de julho de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

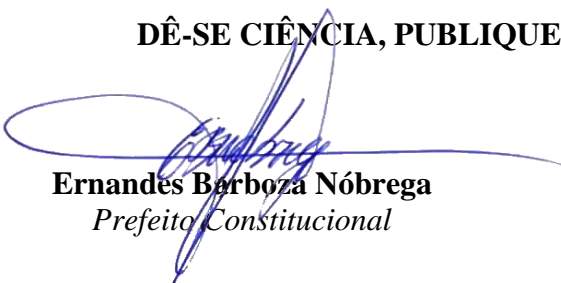
RESOLVE:

Art.1º. DEFERIR a partir de **05 de julho de 2024** conforme requerido, **Licença de desincompatibilização por um período de 3 (três) meses para concorrer no pleito eleitoral 2024** aos servidores efetivos abaixo listados:

FUNCIONÁRIO	CPF	MATRÍCULA
ADRIANA ALVES DE BRITO	042.435.394-64	854
ALISSON PAULINELLI VENTURA NUNES	096.033.064-01	2018103
ELIZABETH CAVALCANTE DE ARAUJO VILAR	768.560.114-15	20181612
ERIKA CORREIA PAES BARRETO	027.780.364-07	1367
HELENA FERREIRA CAMPOS BARRETO	491.850.394-20	461
JOSE RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	044.896.024-99	454
LEONARDO ARRUDA VENTURA	057.130.224-63	201830
LUCENILDO RODRIGUES DE SOUSA	075.047.594-30	20181632
ROZINETE ANGELINO MARANHÃO	065.318.744-06	748

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE


Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional